Área técnica da CVM informa sobre entrada em funcionamento do Sistema de Gestão de Intermediários

Ferramenta deve ser utilizada por todos os participantes supervisionados pela SMI

A Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publica hoje, 27/10/2026, o **Ofício Circular CVM/SMI 4/2026**.

O documento tem como objetivo **informar ao mercado que entrou em produção, desde o dia 23/10/2026, o Sistema de Gestão de Intermediários**, a ser utilizado por todos os participantes supervisionados pela SMI:

- intermediários (corretoras, distribuidoras, bancos de investimento e bancos múltiplos com carteira de investimento), regidos pela Resolução CVM 35
- custodiantes de valores mobiliários, regidos pela Resolução CVM 32
- escrituradores de valores mobiliários, regidos pela Resolução CVM 33
- depositários centrais de valores mobiliários, regidos pela Resolução CVM 31
- corretoras de mercadorias, regidas pela Resolução CVM 36

Os participantes citados acima devem usar o novo sistema para informar à CVM as alterações de seus dados cadastrais exigidos pela Resolução CVM 234. O sistema também deve ser usado para atualizar anualmente o valor do patrimônio líquido, que serve de base para o cálculo das taxas previstas na Lei 7.940, enviar a Declaração Eletrônica de Conformidade (DEC) e solicitar o cancelamento de autorização. O acesso continua sendo feito pelo sistema CVMWeb.

Acesse a versão atualizada do manual de orientação sobre o sistema!

Guia para solicitação de autorização e atualização cadastral de intermediários e demais instituições supervisionadas pela SMI

Dúvidas

Em caso de dúvidas, elas devem ser encaminhadas às seguintes áreas de acordo com o assunto:

- atualizações cadastrais, patrimônio líquido e envio da DEC de qualquer dos participantes acima: Gerência de Supervisão de Intermediários 2 (GSUI-2) - **Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.**
- pedidos de autorização ou de cancelamento de intermediários, custodiantes, escrituradores e corretoras de mercadorias: Divisão de Supervisão de Intermediários (DSUI) - **Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.**
- pedidos de autorização ou de cancelamento de administradores de mercado organizado e depositários centrais: Gerência de Infraestruturas e Mercados Organizados (GIMOR) - **Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.**
- dificuldades de acesso ao CVMWeb ou na delegação de tarefas: suporte de sistemas da CVM, cujos contatos estão em https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-servico-de-ti-cvm.

Mais informações

Acesse o Ofício Circular CVM/SMI 4/2026.

Expediente na CVM nos dias 28 e 30/10 e 2/11

Autarquia seguirá os dispostos nas Portarias do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI)

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) informa o**expediente nos dias 28 e 30 de outubro e 2 de novembro**, conforme determinado nas Portarias MGI 8.821/26 e MGI 11.460/25.

- **Dia 28/10 (quarta-feira – Dia do Servidor Público)**: expediente normal.
- **Dia 30/10 (sexta-feira)**: ponto facultativo - não haverá expediente.
- **Dia 2/11 (segunda-feira – feriado de Finados)**: não haverá expediente.

Atenção

Os dias 30/10 e 2/11 não serão considerados úteis para fins de contagem de prazo.

Fonte: CVM, em 27.10.2026